



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 27598

De 02 de OUTUBRO de 2023.

LÚIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora DRIELLE LUANA DE JESUS FELIX, R.G. n.º 40.008.004-7, do cargo de Provimento por Concurso Público de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 02 de outubro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LÚIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

### CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 20/2023(\*)1  
De 14 de julho de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal I.D.A. com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “mau procedimento”, “ato de indisciplina ou insubordinação”, “ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos”, “promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição” referente a denúncia exposta no ofício N.º 432/2023 de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito e os documentos a que se refere, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 432/2023 de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito, e os documentos cujo ofício faz menção (boletim de ocorrência) relatando eventuais infrações de conduta funcional e solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria, e considerando o teor do procedimento judicial de imposição de medida cautelar protetiva n.º 1500649-69.2023.8.26.0070; RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor I.D.A. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar por infringência aos artigos 482, alínea “b”, “h”, “k” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigo 117 V da lei 8112/90, referente aos atos e fatos que constam no ofício n.º 432/2023 de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito, e os documentos cujo ofício faz menção (boletins de ocorrência) além do procedimento judicial de imposição de medida cautelar protetiva n.º 1500649-69.2023.8.26.0070;

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do Processo Administrativo Disciplinar:  
ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora geral sob matrícula 3917,

designada como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 14 de julho de 2023.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

1 Republicada por ter saído no DO Nº 396, de 14-07-2023, com incorreção no original.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

##### Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 68/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 68/23, contratou a empresa: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, para prestação de serviços técnicos especializados, na organização e realização de processo seletivo, conforme solicitação de compra 708/2023; valor conforme arrecadado com as inscrições; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.10.23; Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

##### Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023.

2

### PREFEITURA DE BATATAIS

**ORGÃO:** Prefeitura de Batatais;  
**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 19/23;  
**OBJETO:** Contratação de emp. esp. em serviços de manutenção de infr. urbana para forn. de material, mão de obra e direção técnica à execução da "recomposição de taludes e de sistema de drenagem"; MODALIDADE: Concorrência; ENCERRAMENTO: 17.11.2023. Informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) – Bts, 10.10.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital:** Pregão Eletrônico nº 95/23-1095;  
**Órgão:** Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender a Divisão Mun. de Água e Esgoto. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 30/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 09.10.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

### Secretaria de Educação

#### Prefeitura de Batatais

##### Extrato de Prorrogação Contratual – PE Nº 33/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Massas Daiana Franca Ltda - Valor: O valor total dos serviços e mercadorias objeto desse contrato não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual ;Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – massas doces e pães congelados; Assinatura: 05.10.2023; Vigência: 03 meses, Bts, 10.10.2023 – Victor Hugo Junqueira – Sec. de Educação.

### PREFEITURA DE BATATAIS

**ORGÃO:** Prefeitura de Batatais;  
**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 20/23;  
**OBJETO:** Reforma e ampliação da Creche Municipal Efigênia Gaspar Gomes, conforme documentação; MODALIDADE: Concorrência; ENCERRAMENTO: 16.11.2023. Informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) – Bts, 10.10.2023 – Victor Hugo Junqueira – Secr. Mun. de Educação.

### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital:** Pregão Eletrônico nº 94/23-1094;  
**Órgão:** Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tênis e sandálias tipo papete, a serem entregues aos alunos da

rede municipal de ensino de Batatais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 09.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Secr. Mun. de Educação.

#### Prefeitura de Batatais

##### Aviso de adjudicação e homologação – Concorrência 10/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 10/2023 foi adjudicada à empresa: MGI Construtora e Engenharia Ltda Epp com sede na Av. Prefeito Geraldo Marinheiro, nº 1899, Altino Arantes, Batatais \_ SP, o item nº 1, no valor total global de R\$ 4.010.500,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 10/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de uma creche no Jardim Morada do Verde,10.10.2023 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL N.º 0102/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS , notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
JAIR CANDIDO DA SILVA INOX	102/2023	FALTA DE ALVARA

#### EDITAL N.º 0103/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS , notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
ROSA CECILIA DURAO DE OLIVEIRA	103/2023	FALTA DE ALVARA

#### EDITAL N.º 0104/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS , notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
LOT RESIDENCIAL JARDIM DI MANTOVA SPE LTDA	104/2023	FALTA DE ALVARA

#### EDITAL N.º 0105/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS , notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
CARLOS ROBERTO RICCI EIRELI	105/2023	FALTA DE ALVARA

#### EDITAL N.º 0106/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS , notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023.

3

Proprietário	Nº da notificação	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
ULTIMA HORA PADARIA E CONVENIENCIA LTDA	106/2023	FALTA DE ALVARA

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SMCT

#### RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 003/2023, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação

Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro	16 (dezeesseis pontos)	16 (dezeesseis pontos)	Classificado.
---	------------------------	------------------------	---------------

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 10/10/2023 a 13/10/2023, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

**Batatais, 09 de outubro de 2023.**  
**Paula Simões machado**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no art. 112 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das intimações enviadas pelos Correios, intima os abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração, concedendo-lhes 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Comissão Julgadora, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Batatais ou realizarem o pagamento dos valores.

Destinatário	Auto de	Decisão	Valor

	Infração		
Alexandre Cesar Rici	120/2023	Multa	R\$ 750,00
Geraldo Felipe Correa	135/2023	Multa	R\$ 282,93
Igor Cândido Ferreira	152/2023	Multa	R\$ 500,00
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	166/2023	Multa	R\$ 2103,92
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	167/2023	Multa	R\$ 405,24
Jorge Marques Cebola	161/2023	Multa	R\$ 750,00
José Renato Copetti	122/2023	Multa	R\$ 250,00
Josiele Semieli Bellon	168/2023	Multa	R\$ 200,00
Marcelo Lazzarini Chiampi	118/2023	Multa	R\$ 250,00
Paulo Rogério Ferranti	142/2023	Multa	R\$ 250,00
Rogério Antônio Martins	164/2023	Multa	R\$ 775,32

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
**Rua Artur Lopes de Oliveira, 567 –**  
**Riachuelo – Batatais – SP – CEP:**  
**14315-400**  
**Telefone: (16) 3761-0880**

# Economize água